



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 328, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor
Fábio Eduardo Cressoni.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002487/2019-60**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **FÁBIO EDUARDO CRESSONI**, Siape: 1307825, no período de **01/09/2019 a 31/08/2020**, a fim de cursar pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Profa. Andrea Gomes Linard

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria